



Nº 09- 05/05/2021

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: JOSE MANUEL DIMAS GERALDO, requerendo pedido de informação prévia sobre ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua Luís de Camões n.º 3, freguesia de Santiago do Escoural.

De: MANUEL LUIS MARINHO PEDREIRA, requerendo pedido de informação prévia sobre construção de habitação e piscina, a levar a efeito na Travessa dos Cravos, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO FERNANDO CARREIRA SIMÕES NUNES, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia, construção de piscina e edifício de apoio à piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courelas da Caneira”, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: GOLDKIDS S.A., requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de instalação de um parque de campismo rural, com a legalização de três bungalows e a construção de uma receção, na propriedade denominada “Quinta da Bomba”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades, isenção de apresentação do projeto de instalação de gás e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 13, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ANTÓNIO MORAIS AGUIAR DA COSTA requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de dependência agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Boa Vista”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS MIGUEL CATARINO CONSTANTINO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia e muros de vedação, a levar a efeito na Rua 11 de Março n.º 6 (Lote 9), em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ORLANDO DELFIM CABEÇA BORDA DE ÁGUA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito na Rua da Amizade n.º 13, nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora da Vila e Silveiras

De: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de alteração de habitação, sita na Rua da Liberdade n.º 7 e 9, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de requalificação de habitação, na Rua 25 de Abril n.º 7, em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: LUCINDA MARIA DA SILVA BENTO SERÓDIO, requerendo a alteração de utilização, do edifício para “comércio/serviços”, sito ao Paraíso da Mata, em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável.

De: WEIWEI AI, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Casa Branca, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: JORGE MANUEL GRULHA DE CARVALHO e MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MOREIRA DE CARVALHO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Sabugueiro”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Programas Municipais

- 1) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Rede de Abastecimento de Água – Acessos à Zona Industrial da ADUA a partir da EN4, incluindo infraestruturas (em sede de Erros e Omissões).
- 2) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Rede de Remodelação da EB1 de Ciborro (Revisão orçamental/alteração ao Preço Base).
- 3) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (Revisão orçamental/alteração ao Preço Base).
- 4) Proposta de aprovação do Projeto de Execução – Alteração ao Estacionamento na Rua Professor Agostinho da Silva e Melhoria de Acesso a Garagens no Loteamento de São Domingos.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

- B) Proposta de Cedência do Direito de Preferência – Lote 46 do Loteamento Municipal das Silveiras – 2ª Fase
- C) Exercício do Direito de Preferência – Lote LI 9 da Zona Industrial da Adua – Montemor-o-Novo

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Dança de outubro de 2020 a janeiro de 2021- Ensemble Monte Mor Associação Cultural
- B) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Música de outubro de 2020 a janeiro de 2021- Ensemble Monte Mor Associação Cultural
- C) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano de 2021 - Ensemble Monte Mor Associação Cultural
- D) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de Cedência de equipamento informático – Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado
- F) Proposta de Protocolo – Escolas de Modalidade –Pagamento de setembro de 2020 a março de 2021 – Clubes e Associações Desportivas
- G) Proposta de Protocolo – Escolas e Escolinhas – Pagamento de setembro de 2020 a janeiro de 2021- Clubes e Associações Desportivas

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares com o Centro Social e Paroquial do Ciborro 2021
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Listagem de Requerentes – abril 2021
- C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Proposta de Renovação com alteração de escalão – abril 2021
- D) Proposta de Protocolo de Cooperação para o Projeto “Á Descoberta das 4 Cidades”
- E) Ratificação da Proposta de valor para a venda do livro “João Luis Ricardo. Um Servidor da República”
- F) Proposta de Programa de Voluntariado para as Florestas – Equipa Fixa 2021

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Receção Provisória
- B) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Frago (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação nº 27– Conta Final de Empreitada
- C) Empreitada de Qualificação da Rua de Avis, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Informação nº 39 – Auto de Medição nº 24;
- D) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de Prorrogação de Prazo nº 2
- E) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB1/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição nº 17
- F) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada
- G) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro) – Auto de Medição nº 5
- H) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Auto de Medição nº 7

6. SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) Proposta de Contrato de Comodato para cedência das instalações da Santa Casa da Misericórdia para instalação da ZCAP, no âmbito do apoio à resposta à COVID-19 no Concelho de Montemor-o-Novo

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento do Município de Montemor-o-Novo

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 05 DE 10/03/2021, Nº 24 DE 02/12/2020

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Retoma de Reuniões Presenciais

Na abertura do período antes da ordem do dia, interveio a Senhora Presidente informando que as Reuniões de Câmara retomam o formato presencial, com o estrito cumprimento das devidas orientações e normas emanadas pela Direção Geral de Saúde. Ainda em relação à assinatura da Minuta da Ata, sugeriu que se mantenha o procedimento de envio por email, aos Senhores Vereadores, para a sua concordância.

Situação Epidemiológica – Covid/19

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que relativamente à Covid/19, de momento não existem casos ativos no nosso Concelho. Referiu também a Senhora Presidente que a Vacinação continua a decorrer dentro da normalidade possível, registando-se alguns problemas devido à sobreposição dos auto agendamentos com os restantes agendamentos do ACES, de acordo com informação transmitida pelas técnicas de saúde a acompanhar a Campanha de Vacinação no Concelho. Sobre este assunto, informou ainda que a Câmara manifestou à Sra. Diretora Executiva do ACES Alentejo Central toda a disponibilidade para colaborar no que for necessário, na continuidade da excelente cooperação que se regista até à data na gestão e operacionalização do Centro de Vacinação de Montemor-o-Novo

17ª Edição da Feira do Pão e Doçaria

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente referiu-se à 17ª Edição da Feira do Pão e Doçaria, de decorrerá entre os dias 7 a 16 de maio, este ano em moldes diferentes e adequados à situação sanitária. Referiu ainda que estão programadas diversas atividades no interior e exterior do Mercado Municipal, dirigidas a todas as faixas etárias, com diferentes formatos, que permitirão dar a conhecer melhor as iguarias que se produzem no nosso Concelho e usufruir de bons momentos de encontro e de convívio com a Natureza.

Dia Mundial da Língua Portuguesa

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes a referir que neste dia 5 de maio, celebra-se o Dia Mundial da Língua portuguesa, o qual foi proclamado em 12 de novembro de 2019, pela UNESCO e se celebrou, pela primeira vez, no ano 2020. A Língua Portuguesa constitui de facto o maior património que Portugal deu ao mundo, sendo uma das línguas mais faladas e escritas em todo o planeta. Unidos por uma língua comum. Já Fernando Pessoa, através do seu semi-heterónimo Bernardo Soares no seu “Livro do Desassossego” escrevia: - “A minha pátria é a língua portuguesa”. Pessoa via, portanto, na língua portuguesa um instrumento ou uma fonte de espiritualidade, que só podia ser subjetiva, certamente uma fonte de inspiração. O Vereador Henrique Lopes seguidamente leu dois pequenos excertos para comemorar a data: do poeta Eugénio de Andrade. “Uma palavra é como a nota que procura outras para um acorde perfeito” e de Agostinho da Silva: “Escrevendo ou lendo nos unimos para além do tempo e do espaço, e os limitados braços se põem a abraçar o mundo; a riqueza de outros nos enriquece a nós. Leia”.

Plantação de Cannabis

Usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão a dizer que teve conhecimento de uma carta que foi dirigida à Câmara Municipal sobre a instalação de uma exploração de Cannabis, nas Courelas da Mata, em Lavre. Sabe que a população daquela zona se encontra muito preocupada pelo que solicita ter acesso à resposta por parte da Câmara Municipal.

Sobre este assunto, a Senhora Presidente informou ter havido uma reunião com alguns munícipes, por sua solicitação, na sequência da qual solicitou que enviassem as suas questões por ofício para um melhor esclarecimento escrito das questões levantadas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: JOSE MANUEL DIMAS GERALDO, requerendo pedido de informação prévia sobre ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua Luís de Camões n.º 3, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL LUIS MARINHO PEDREIRA, requerendo pedido de informação prévia sobre construção de habitação e piscina, a levar a efeito na Travessa dos Cravos, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO FERNANDO CARREIRA SIMÕES NUNES, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia, construção de piscina e edifício de apoio à piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courelas da Caneira”, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GOLDKIDS S.A., requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de instalação de um parque de campismo rural, com a legalização de três bungalows e a construção de uma receção, na propriedade denominada “Quinta da Bomba”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades, isenção de apresentação do projeto de instalação de gás e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2021 e 16/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 13, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO MORAIS AGUIAR DA COSTA requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de dependência agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Boa Vista”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Francisco Manuel Caldeira Pinto Teixeira Bastos, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS MIGUEL CATARINO CONSTANTINO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia e muros de vedação, a levar a efeito na Rua 11 de Março n.º 6 (Lote 9), em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis, José António Borla Mestrinho, arquiteto, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, Luis Filipe Leal Domingos, engenheiro técnico e Rui Manuel Pires Penetra, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ORLANDO DELFIM CABEÇA BORDA DE ÁGUA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito na Rua da Amizade n.º 13, nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora da Vila e Silveiras, tendo como técnica responsável, Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de alteração de habitação, sita na Rua da Liberdade n.º 7 e 9, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre,

tendo como técnicos responsáveis, Vítor Manuel da Silva, engenheiro e Mário Rui Parreira Calado, engenheiro civil

Data de entrada do requerimento: 23/03/2021 e 09/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de requalificação de habitação, na Rua 25 de Abril n.º 7, em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Vítor Manuel da Silva, engenheiro, Mário Rui Parreira Calado, engenheiro civil, Bruno Ricardo Valido dos Santos, engenheiro

Data de entrada do requerimento: 12/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUCINDA MARIA DA SILVA BENTO SERÓDIO, requerendo a alteração de utilização, do edifício para “comércio/serviços”, sito ao Paraíso da Mata, em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Rui Amaro Martins, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2021, 12/04/2021 e 15/04/2021.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WEIWEI AI, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Casa Branca, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 02/03/2021 e 30/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: JORGE MANUEL GRULHA DE CARVALHO e MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MOREIRA DE CARVALHO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Sabugueiro”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2021

Tem parecer da G.U.

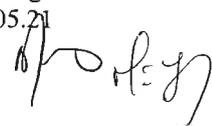
(Ratificação do despacho da Srª Vereadora Palmira de 20/04/2021 “*Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Programas Municipais

1) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Rede de Abastecimento de Água – Acessos à Zona Industrial da ADUA a partir da EN4, incluindo infraestruturas (em sede de Erros e Omissões)

Tem informação do G.P.



(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 26/04/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

2) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Rede de Remodelação da EB1 de Ciborro (Revisão orçamental/alteração ao Preço Base).

Tem informação do G.P.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 26/04/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

3) Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (Revisão orçamental/alteração ao Preço Base).

Tem informação do G.P.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 26/04/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

4) Proposta de aprovação do Projeto de Execução – Alteração ao Estacionamento na Rua Professor Agostinho da Silva e Melhoria de Acesso a Garagens no Loteamento de São Domingos.

Tem informação do G.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, baixar aos serviços para melhor análise.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 04/05/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.598.633,22 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.594.244,68 euros), o total do valor em caixa (4.388,54 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.313.223,14 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 285.410,08 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.308.834,60 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.388,54 euros) e o valor do fundo de maneió (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 285.410,08 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Cedência do Direito de Preferência – Lote 46 do Loteamento Municipal das Silveiras – 2ª Fase

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Na sequência da carta datada de 15 de abril de 2021, e do interesse manifestado pelos munícipes Vanda do Carmo Rebocho Mendes, NIF 208226702 e Henrique Manuel Mendes Chaveiro, NIF 179442171, em adquirir o direito de superfície do lote n.º 46 do loteamento municipal de Silveiras – 2.ª fase, neste sentido, propõe-se à consideração superior a cedência do referido lote, nos seguintes termos e condições:

· Lote 46 – Terrenos destinado a construção, com a área de 223,95 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 250, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, anterior artigo 38 da Freguesia de Silveiras (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha 00064/20010213, da Freguesia das Silveiras, confrontando a Norte com Lote n.º 45, a Sul com Espaço Público, a Nascente com Herdeiros de Leocádio José Carriço e a Poente com Rua C, situado em Loteamento Municipal, sito na Rua Florbela Espanca, N.º 16 em Silveiras;

O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.869,35 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), importância esta que deverá ser paga na sua totalidade no ato da celebração da escritura;

O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Exercício do Direito de Preferência – Lote LI 9 da Zona Industrial da Adua – Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta em anexo da SUAP – Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património.

Por escritura do notário privativo celebrada em 02-05-2003, foi cedido a Vendoeste – Importação e Exportação de Bebidas e Produtos Alimentares, Lda.”, contribuinte (s) número (s) 509310710, o direito de superfície sobre o lote n.º LI9, sito na Zona Industrial da Adua em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01073/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 4511, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email datado (o) de 26/04/2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 270.000,00 a Ai Weiwei e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanístico sou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 187.636,77 em 2016).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Ai Weiwei e que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Dança de outubro de 2020 a janeiro de 2021- Ensemble Monte Mor Associação Cultural

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de outubro de 2020 a janeiro de 2021, no valor total de 504,00€ (Quinhentos e Quatro Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

As tabelas mensais foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Música de outubro de 2020 a janeiro de 2021- Ensemble Monte Mor Associação Cultural

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de outubro 2020 a janeiro de 2021, no valor total de 1.768,00€ (Mil Setecentos e Sessenta e Oito Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

As tabelas mensais foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano de 2021 - Ensemble Monte Mor Associação Cultural

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 16 de junho de 2017 com a Ensemble Monte Mor, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea a) da cláusula II do referido protocolo e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2021.

Informamos ainda que o plano de atividades para 2021 prevê a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de eventos, workshops e animações pontuais, bem como o funcionamento regular da sua escola de música/dança.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2020 ascende os 60.951,00€, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 6.000,00€ (Seis Mil Euros), a pagar em 10 prestações mensais de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) entre os meses de maio e dezembro de 2021.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio, com as alterações introduzidas. Primeira prestação de 2250€ e 7 prestações de 750€ até 31 de dezembro de 2021.

D) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Arcos de Valdevez, no passado dia 10 de abril, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não cede atualmente transporte próprio ao movimento associativo, devido à prioridade dada ao Transporte Escolar. O referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.150,00 € (Mil, Cento e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Arcos de Valdevez.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 700,00€ (Setecentos Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de Cedência de equipamento informático – Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

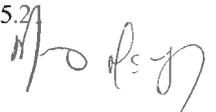
“O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, a Terras de Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Ricoh, Modelo Aficio MPC 2051 (com o número de inventário 24903) que se encontrava no Gabinete do Património Cultural, ficando os encargos da responsabilidade da Terras de Dentro – Associação para o Desenvolvimento Local.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Protocolo – Escolas de Modalidade – Pagamento de setembro de 2020 a março de 2021 – Clubes e Associações Desportivas



De novo usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo de Escolas de Modalidade, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de setembro de 2020 a março de 2021.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 18.132,20 € (Dezoito mil cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos).”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

G) Proposta de Protocolo – Escolas e Escolinhas – Pagamento de setembro de 2020 a janeiro de 2021- Clubes e Associações Desportivas

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de setembro de 2020 a janeiro de 2021.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 12.094,00 € (Doze Mil e Noventa e Quatro Euros).

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares com o Centro Social e Paroquial do Ciborro 2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2020-21 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2021-22, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2020-2021 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2021-22, a celebrar com as seguinte Entidade:

- Centro Social e Paroquial do Ciborro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Listagem de Requerentes – abril 2021

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem duas solicitações de adesão ao Cartão Social do Município.”

Os processos encontram-se disponíveis no Gabinete de Ação Social e Educação para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Proposta de Renovação com alteração de escalão – abril 2021

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues por dois municípios, para renovação do Cartão Social. Após análise verificou-se que em ambos os casos, atualmente, um dos elementos do agregado familiar é empresário em nome individual/ trabalhador independente. De acordo com o a alínea d), do ponto 1, do art.º 12º, do eixo 6, do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário, esta situação constitui uma interdição de acesso. Atendendo ao acima exposto propõe-se o indeferimento na renovação dos respetivos cartões.

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo de Cooperação para o Projeto “À Descoberta das 4 Cidades”

De novo usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com a comunicação interna nº 772/2021 efetuada pela UASEASE foi proposto ao executivo camarário para aprovação em reunião de câmara, o Protocolo de Cooperação para dinamização do projeto “À descoberta das 4 cidades” com a solicitação da emissão de cabimento de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) a distribuir por 3 anos, entre 2021: 500,00 € + 2022: 500,00 € e 2023: 500,00€. Por lapso, a proposta do valor não referia que deveria ser acrescida de IVA, à taxa em vigor, como registado no ponto 3 do referido protocolo. A referida proposta foi aprovada em reunião de 10 de março de 2021. Atendendo ao atrás exposto, solicito que seja aprovado pelo executivo o reforço do cabimento nº 681/21 com o acréscimo correspondente do valor do IVA, do protocolo em questão.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

E) Ratificação da Proposta de valor para a venda do livro “João Luis Ricardo. Um Servidor da República”

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Encontrando-se prevista a apresentação do livro da professora Teresa Fonseca “João Luis Ricardo. Um servidor da República” no dia 23 de abril, e considerando que o preço final de venda ao público indicado pela editora será de 20€, propõe-se que o preço de venda pela Câmara Municipal seja de 20€, c/ IVA incluído e que no dia de lançamento, a obra tenha um desconto de 20%, ficando o preço de venda em 16€, c/ IVA incluído. À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

F) Proposta de Programa de Voluntariado para as Florestas – Equipa Fixa 2021

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Conforme solicitado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, propõe-se que no âmbito do programa de Voluntariado Jovem da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e de acordo com o n.º

4 do art.1, aprovado em reunião do executivo municipal do dia 9 de junho, a câmara Municipal aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para a constituição de Equipa fixa de Vigilância Florestal, cuja proposta de operacionalização se anexa. Esta proposta apresenta como objetivo, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, permitindo sensibilizar os jovens participantes sobre as necessidades de defesa e conservação da floresta. Este programa poderá integrar até 24 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos, que darão resposta à proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a vigilância Florestal, no período compreendido entre 01 de julho e 30 de setembro '21. À semelhança do ano anterior a vertente do programa será: - Equipa Fixa de Vigilância Florestal, que funcionará no posto de vigia situado no castelo, com 2 jovens por turno de 5h em 2 turnos por dia. Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação. O presente programa de voluntariado terá a coordenação do Gabinete de Proteção Civil e Segurança, com a colaboração do serviço da Juventude e regulamento específico de funcionamento em colaboração com a Proteção Civil, em anexo. Prevê-se que o custo total do programa na atribuição de bolsas de ressarcimento tenha um total de 3680.00€ (três mil seiscentos e oitenta euros).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Receção Provisória

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação n.º 28 Valor de Adjudicação: 652 220,01€ Código PPI: I-10/2018 Propõe-se à entidade competente, a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 4 de dezembro de 2020, da Empreitada acima identificada, da qual foi empreiteiro a empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, SA. Ao abrigo do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Foram cumpridas as disposições legais e regulamentares. Anexo: Auto de Receção Provisória.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoço (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação n.º 27– Conta Final de Empreitada

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação n.º 27 Valor da adjudicação – 375.504,70€ Código PPI – 0701040602 Código PPI – 01.02-07.01.15.99 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, referente à Conta Final de Empreitada.

C) Empreitada de Qualificação da Rua de Avis, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Informação n.º 39 – Auto de Medição n.º 24

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 39

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 936.057,42€

Valor percentual acumulado de execução física – 83.16%

Valor percentual do auto em aprovação – 3.50%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 24, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Por se tratar do ultimo auto de medição dos trabalhos contratuais da empreitada, complementa-se a informação com o mapa de trabalhos a menos, no valor de 150.157,74€ que corresponde a um valor percentual de 13,34%.

Valor dos trabalhos – 39.399,04€

Trinta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação n.º 39 Auto de Medição N.º 24, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

D) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 2

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 19

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a segunda prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 183 dias, decorrente do pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

A empreitada foi consignada em 08-04-2019 e tinha como prazo 180 dias. A comunicação de aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde data de 21-02-2020, iniciando-se no dia seguinte a contagem do prazo de execução, que terminou em 19-08-2020.

Em 24-08-2020 a empresa pediu uma prorrogação de prazo de 224 dias, que foi concedida e que terminou no dia 31-03-2021.

O empreiteiro CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA apresenta agora um segundo pedido de prorrogação de prazo de 183 dias alegando a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias derivada da situação de pandemia, bem como, as condições de forte pluviosidade ocorridas durante o inverno.

De facto, a declaração mundial de pandemia e as várias medidas legislativas tomadas em Portugal, vieram alterar verdadeiramente as condições de trabalho inicialmente previstas.

Como tal, submete-se o pedido de prorrogação de prazo de 183 dias, com início a 01-04-2021 e término a 30-09-2021, do qual não poderão resultar quaisquer encargos adicionais para o município.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo nº 2, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB1/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição nº 17

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 26

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 318 082,98€

Valor percentual acumulado de execução física ... 74,89%

Valor percentual do auto em aprovação... 2,00%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º17, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 8 474,19 € (oito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e dezanove cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 17, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

Informação nº 17

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 22 de maio de 2020.

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 18 de junho de 2020.

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 15 de dezembro de 2020.

1º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias - 16 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.

1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA: 94 dias – 16 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021

2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 73 dias – 20 de março de 2021 a 31 de maio de 2021

Propõe-se uma concessão de prorrogação legal, para a execução de trabalhos complementares, de 58 dias, sem quaisquer custos para a Câmara (o que colocaria o término contratual a 16 de maio de 2021).

Prevê-se ser necessário um prazo de 73 dias (até 31/05/2021) para a conclusão dos trabalhos.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

G) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro) – Auto de Medição n.º 5

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Informação n.º 5

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 5, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 151.627,59€

Valor do auto por extenso: duzentos e três mil setecentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 253.598,78 €

Valor percentual acumulado de execução física – 12,83 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,67 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 05, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

H) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Auto de Medição n.º 7

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 11

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

01-02/07-01-04-01-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 148.897,88€

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 7, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 19.171,91€

Valor do auto por extenso: dezanove mil cento e setenta e um euros e noventa e uns cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 129.725,97 €

Valor percentual acumulado de execução física – 87,12 %

Valor percentual do auto em aprovação – 12,88 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 07, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6. SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) Proposta de Contrato de Comodato para cedência das instalações da Santa Casa da Misericórdia para instalação da ZCAP, no âmbito do apoio à resposta à COVID-19 no Concelho de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Em virtude da identificação na região de um conjunto de espaços que, pelas suas características, garantam uma utilização efetiva num prazo estimado de 24 horas, em particular para o acolhimento de residentes em ERPI, foi constituída a Zona de Concentração de Apoio à População (ZCAP) - alojamento sanitário COVID-19 em Montemor-o-Novo.

A ZCAP - Zona de Concentração e Apoio à População é uma estrutura de resposta coletiva de alojamento temporário de emergência e está preparada sobre a coordenação da Autarquia. Esta estrutura situa-se no antigo Hospital de Sto. André, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e está equipada com todos os materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento. Assim e de forma a cumprir todas as exigências colocadas pelo Grupo Coordenador Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infecção e de Resistência aos Antimicrobianos (GCLPPCIRA) e Unida de Saúde Pública, o município investiu no espaço cerca de 50. 900,00€ nas obras de adaptação do espaço e mão de obra necessária. Para além do referido a ZCAP encontra-se equipada com todos os equipamentos de Proteção Individual necessários aos profissionais, todo o material de limpeza e desinfeção, material de escritório, consumíveis/descartáveis necessários à alimentação dos utentes, roupa de cama e toalheiros e eletrodomésticos.

Trata-se de um equipamento para alojamento de pessoas em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, não determina a necessidade de internamento hospitalar, com uma capacidade de cerca de 30 camas.

A Coordenação logística do equipamento é da responsabilidade da Autarquia, nomeadamente a instalação e equipamento do espaço para acolhimento temporário. A direção técnica e funcionamento é da responsabilidade da Segurança Social, Autoridade Regional de Saúde e Agrupamento de Centros de Saúde. O espaço está validado pelo Sr. Delegado de Saúde Coordenador, Dr. Augusto Brito que emitiu parecer positivo em 16/12/2020, aprovando o equipamento de acordo com o Despacho n.º 4091-B/2020, de 02 de abril.

Face ao exposto elaborou-se a proposta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para cedência do espaço da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para instalação da ZCAP, no âmbito do apoio à resposta à COVID-19 no concelho de Montemor-o-Novo, que se apresenta em anexo para deliberação da Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento do Município de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo, a qual se passa a transcrever:

“Os Municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento conforme estipulado na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ciente da importância da dinâmica dos agentes económicos no desenvolvimento do concelho, e de forma a estimular e apoiar as iniciativas empresariais de investimento pretende-se criar um conjunto de benefícios e apoios ao investimento.

Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, propõe-se:

1 – Determinar a abertura dos procedimentos para a elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento do Município de Montemor-o-Novo, com consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Nomear a Sra. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, “Responsável pela Direção dos procedimentos”.

Propõe-se ainda a aprovação da proposta de minuta de aviso para publicitação de início dos procedimentos:

Aviso

Abertura do procedimento para a elaboração do regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento do Município de Montemor-o-Novo.

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2021, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento do Município de Montemor-o-Novo fixando um período com a duração de 10 dias úteis, contado da data de publicação do presente aviso, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Os particulares podem constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida à Sra. Presidente da Câmara, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico came@cm-montemornovo.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho.

3. Os interessados podem ainda formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito de qualquer dos procedimentos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente aviso, sem prejuízo da ulterior audiência de interessados ou consulta pública (artigos 100º e 101º).

4. Durante o período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-montemornovo.pt>).

5. Foi designada a Sr.ª Presidente da Câmara, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino como responsável pela direção dos procedimentos na qual foi delegado o poder de direção dos procedimentos podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.

Montemor-o-Novo, ___ de ___ de _____

A responsável pela direção dos procedimentos, _____ (Assinatura) _____

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de ___ de ___ de 2021”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 05 DE 10/03/2021, Nº 24 DE 02/12/2020

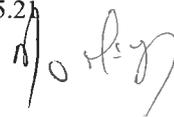
Proposta de ata número cinco, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

Proposta de ata número vinte e quatro, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de dezembro de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.



A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemorново.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

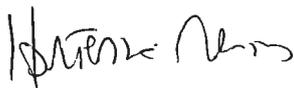
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

